

Parecer de Comissão

Maysa Leão

**PROC. 35050/2025 PROJETO DE LEI: INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A CAMPANHA PERMANENTE 'CRIANÇA SEGURA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PARECERES DA C.C.J.R E C.E.D.U PELA APROVAÇÃO COM EMENDA DE REDAÇÃO

Votação ID: 1770913321785 Proposição ID: 1770895110435 19 Sim 0 Não 0 Abstenção 12/02/2026 12:22 - 12/02/2026 12:22

Paula Calil (Presidente) PL	(Sim) Baixinha Girdelli SOLIDARIEDADE	(Sim) Marcus Brito Junior PV	(Sim) Alex Rodrigues PV
(Sim) Dilemário Alencar União Brasil	(Sim) Prof. Mário Nadaf PV	(Sim) Dra. Mara PODEMOS	(Sim) Ranalli PL
(Sim) Marcrean Santos MDB	(Sim) Michelly Alencar União Brasil	(Sim) Demilson Nogueira PP	(Sim) Jeferson Siqueira PSD
(Sim) Wilson Kero Kero PMB	(Sim) Daniel Monteiro REPUBLICANOS	(Sim) Katiúscia Manteli PSB	(Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS
(Sim) Samantha Íris PL	(Sim) Dídimo Vovô PSB	(Sim) Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	(Sim) Cezinha Nascimento União Brasil

Não votou

Ten. Coronel Dias CIDADANIA	Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	Kássio Coelho PODEMOS	Maria Avalone PSDB
Fellipe Corrêa PL	Ilde Taques PSB	Sargento Joelson PSB	



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370033003600300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.